



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3756/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 027565/2011,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico **RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, lotada na Escola de Aplicação da UFPA, no período de **01 de outubro de 2011 a 31 de julho de 2014**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Católica de Santa Fé, na Argentina, em Regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de dezembro de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor